Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 14/03/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 047/2023

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, **seja providenciada a realização de CASTRAÇÕES DOS ANIMAIS DE RUA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, neste município.**

JUSTIFICATIVA: Através das castrações, é possível obter o controle populacional de animais abandonados no nosso município, como também é questão de SAÚDE PÚBLICA o aumento de animais nas ruas de Gravatá, decorrentes de abandono, os quais adoecem e contaminam outros animais, podendo ocasionar, também, riscos as pessoas que transitam nas vias públicas.

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de fevereiro de 2023.

TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)
VEREADOR –PSDB